



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS**  
**DIREITOS HUMANOS**

PARECER FAVORÁVEL Nº 1126/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5223/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa, que Disponha sobre a Criação da Moeda Social e da outras providências.

### I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da Indicação Legislativa do Ilmo. Sr. Vereador Dr. Mauro Peralta que “indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, que disponha sobre a criação da moeda social e dá outras providências”.

### II – FUNDAMENTO

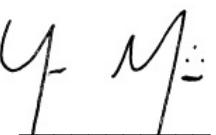
A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

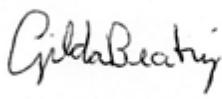
Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no trâmite da matéria.

### III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 01 de Outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
YURI MOURA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR  
Vogal